



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE A: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários tipo minicarregadeira, pá carregadeira e retroescavadeira de acordo com o Convênio nº 115/2024 SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 14.133/21 que determina que os processos licitatórios, deverão ser, preferencialmente, realizados de forma eletrônica e que o processo em epigrafe foi lançado na plataforma Comprasgov.com.br e todas etapas do processo acontecem dentro da plataforma para que todas as empresas interessadas possam acompanhar.

CONSIDERANDO que a empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ nº. 22.087.311/0001-72 apresentou intenção de recurso, dentro da plataforma, requerendo a inabilitação da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº. 05.063.653/0010-24, diante disso, foi concedido a empresa o prazo legal para que a mesma apresentasse suas razões para requerer a inabilitação da proponente acima citada, durante o prazo estipulado a empresa anexou seu recurso na plataforma.

CONSIDERANDO que a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA apresentou suas contrarrazões na plataforma ao recurso apresentado.

Depois de todos os fatos narrados acima, encaminho em anexo todos os documentos relacionados ao processo para fins de análise e posteriormente emissão de parecer dessa procuradoria, para que na sequência seja dado continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 03 de maio de 2024.

DIRCEU BONIN

Pregoeiro